



OFÍCIO VEREADOR Nº 750/2025

São Roque, 16 de maio de 2025.

Senhor Diretor,

Em resposta à solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, **AUTORIZO** ao Departamento de Finanças da Prefeitura o **remanejamento de Emenda Impositiva nº 31, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, de minha autoria, para a **aquisição de veículos para o Departamento de Saúde.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, reiterando meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor

MARCOS ADRIANO CANTERO

MD. Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque (SP)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 31

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024,
que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	01.09.10	Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	47	Atenção Básica
Ação:	0000	Aquisição de ambulância
Valor:	R\$	290.000,00
Unidade Medida:	unid.	Meta Física: 1

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	01.09.11	Média e Alta Complexidade
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	73	Saúde para todos
Ação:	2365	Contrato de Gestão
Valor:	R\$	290.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2025, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de
junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 19/06/2024 - 16:57 8248/2024

PROTOCOLO Nº CETSR 16/05/2025 - 09:14 6198/2025